

EDITAL 04/2021 – EXCELÊNCIA CIENTÍFICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - PPGA EDITAL CONTÍNUO DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO OU DOUTORADO A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2021

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP torna público que, a partir de **05/08/2021 e em fluxo contínuo**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Excelência Científica de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) para ingresso a partir de 2º semestre de 2021, e que tenham sido contemplados com a concessão de bolsa de Mestrado ou Doutorado por agência pública de fomento ou empresas privadas, a partir da referida data, nos termos deste Edital.

I – DO NÚMERO DE VAGAS

- **Mestrado:** até 40 (quarenta) vagas, anualmente
- **Doutorado:** até 30 (trinta) vagas, anualmente

Especialidade: SISTEMA DE PRODUÇÃO

1. Linhas de pesquisa:

- 1.1. Ecofisiologia, técnicas especiais e manejo cultural em sistemas de produção
- 1.2. Genética, melhoramento vegetal e propagação de plantas
- 1.3. Manejo e conservação do solo e da água

II – DAS INSCRIÇÕES

As vagas deste edital destinam-se a candidatos de excelência que foram contemplados com a concessão de bolsa de agência pública de fomento ou por empresas privadas, por meio de projeto de pesquisa em ciências agrárias, sob responsabilidade e coordenação de docente do quadro do PPGA em Agronomia da UNESP - Campus de Ilha Solteira. O período de vigência da bolsa outorgada deve ser o mínimo suficiente para permitir a integralização dos créditos pelo candidato em disciplinas e realização da dissertação ou tese, o que será oportunamente avaliado pelo Conselho do PPGA em consulta ao documento de concessão da bolsa pela agência de fomento.

1. Período das inscrições: a partir de **05/08/2021 e em fluxo contínuo**.

2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

2.1. Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)

- *Fazer inscrição em apenas uma Linha de Pesquisa.*

2.2. Recolhimento da Taxa de inscrição por meio de Depósito Bancário, Transferência, DOC ou PIX em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ - 48031918/0015-20

Banco do Brasil

Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1

Observação: Antes de efetuar o depósito, favor confirmar o valor da inscrição pelo e-mail sfin.feis@unesp.br, pois a Taxa da inscrição é reajustada anualmente de acordo com a Resolução UNESP 03/2012, Artigo 2º.

2.3. Encaminhamento dos documentos relacionados abaixo em período anterior ao máximo estabelecido pela agência de fomento para aceite da concessão da bolsa.

III – DOCUMENTOS EXIGIDOS

Além de efetuar a inscrição online, o candidato, obrigatoriamente, deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado, caso tenha concluído o curso de Mestrado ou esteja em andamento;
- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes (impresso) - cadastrar no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Cópia do comprovante de concessão de bolsa por agência pública de fomento ou empresa privada, constando previsão de início e duração da bolsa.
- Termo de aceitação de orientação, disponível no endereço: <http://www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/formularios/orientacao/>
- Tabela de pontuação curricular preenchida, devidamente documentada.
- Projeto de Pesquisa.

Observação: O candidato deverá fazer o upload dos documentos diretamente no Sistema e encaminhar o e-mail de confirmação da Inscrição para stpg.feis@unesp.br.

IV – DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

1. Período de inscrição: A partir de **05/08/2021 e em fluxo contínuo**.
2. Critérios para a Seleção de Candidatos:
 - 2.1. Apresentação de comprovante de concessão de bolsa por agência pública de fomento ou empresa privada, em seu nome e sob responsabilidade de um docente do quadro permanente do PPGA;
 - 2.2. Análise curricular e do Histórico Escolar da Graduação, conforme pontuação estabelecida no Anexo I;
 - 2.3. Análise da tabela de pontuação curricular PPGA, em que a pontuação total do candidato precisa ser igual ou superior a 10;
 - 2.4. Análise do Projeto de Pesquisa;
 - 2.5. Análise do orientador indicado, não podendo exceder o limite de orientados conforme os critérios da área de avaliação do Sistema Nacional de Pós-graduação que pertence o programa;
3. Divulgação do resultado: Via sistema até 30 dias após a inscrição.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo de seleção pelo sistema, acessando em: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.actionna>. Somente poderá participar deste processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.
2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse edital.
3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
4. A Faculdade de Engenharia – UNESP Campus de Ilha Solteira – não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O

descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

5. No caso desta modalidade de ingresso prevista neste edital, é imprescindível que o candidato tenha estabelecido contato prévio com docente do quadro permanente do Programa e que este tenha aceitado a responsabilidade de orientar o candidato, assim como autorizado a submissão do projeto de pesquisa à agência de pública de fomento.

6. Os candidatos aprovados nesta modalidade, ingressarão sempre no início de cada período letivo, conforme calendário acadêmico do PPGA. O início do período de vigência da bolsa necessita ser concomitante ao ingresso do aluno no programa.

7. O candidato, após o término da vigência da bolsa a qual lhe foi outorgada, não faz jus a bolsa do Programa, exceto no caso de haver disponibilidade.

8. O prazo para interposição de recurso será 03 dias úteis após a manifestação oficial do Conselho do PPGA sobre o deferimento da Seleção do candidato neste edital. O candidato deverá encaminhar a interposição do recurso por e-mail (stpg.feis@unesp.br), em arquivo salvo no formato .pdf, contendo o Nome do Candidato, CPF, n° de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e os argumentos com os quais contesta a referida decisão..

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP - pelo telefone (18) 3743-1077 ou 3743-1902 ou e-mail stpg.feis@unesp.br.

Site do programa: <http://www.feis.unesp.br/#!/ppga>